

Sistema Agenda NAV é apresentado aos presidentes e corregedores do Coleprecor

O Sistema Agenda NAV foi apresentado pela vice-presidente e corregedora do TRT16, desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, com a participação da CTIC, na 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor).



A ferramenta busca dar mais celeridade aos processos por meio do compartilhamento mútuo de recursos entre as varas do trabalho. Os presidentes, vice-presidentes e corregedores do Coleprecor se mostraram muito interessados em implantar o sistema em seus Regionais. Eles parabenizaram o trabalho inovador desenvolvido pelo TRT maranhense.

CTIC faz balanço dos atendimentos do primeiro semestre

Foram mais de 8 mil atendimentos realizados pela CTIC no primeiro semestre, demonstrando que, cada vez mais, o uso da tecnologia está contribuindo para a resolução de conflitos trabalhistas. Confira alguns dados:

Origem dos Atendimentos

- ✓ 78% Capital
- ✓ 22% Interior

Atendimentos em sistemas mais comuns

- ✓ 41,5 % PJe
- ✓ 7,1 % SUAP
- ✓ 5,6 % SAPT1
- ✓ 5,0 % Recursos Humanos
- ✓ 3,0 % Aud PJe

Atendimentos mais comuns

- ✓ 13,0 % Impressoras
- ✓ 12,8 % Computador
- ✓ 5,2 % Certificado Digital
- ✓ 4,9 % Login da Rede
- ✓ 4,6 % Periféricos

TRT16 contribui para economia de recursos financeiros da Justiça do Trabalho

A forma de comunicação entre o TRT16, TST e demais tribunais poderá ser mudada, gerando economia da ordem de R\$ 600 mil anuais à Justiça do Trabalho. No mês de junho, testes da nova tecnologia de comunicação foram finalizados com sucesso.

Atualmente, a conexão para compartilhamento de recursos entre os órgãos ocorre através de uma rede privada cujo custo é alto para o erário. Em decorrência da onerosidade dessa rede, planeja-se utilizar a própria rede pública de internet, que tem custo menor e apresenta níveis de qualidade e segurança de acordo com o exigido. Em busca da eficiência, a Justiça do Trabalho avança no desenvolvimento de novas tecnologias atrelados a economia de recursos financeiros.



Dica de segurança: utilização do e-mail institucional

A conta de correio eletrônico institucional, disponibilizada aos usuários, deve ser utilizada somente para os interesses profissionais. Ela possui caráter pessoal e intransferível, sendo seu titular o único e total responsável pelo seu uso e suas consequências.